



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 367/2023

De 20 de novembro de 2023

INSTAURAR PAD. 003/2023

Ademilson Conrado, neste ato Prefeito do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos nºs 211 a 235 da L.C. nº 324/2003, Estatuto dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PAD, nos termos da L.C. nº 324,2003, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, Portaria nº 227/2023 de 26/06/2023, composta pelos seguintes membros:

Sirlene Kley Barbosa
Carlos Alberto Ostrowski
Márcio Athayde Barros
Sônia Aparecida Fernandes de Lima

- **Objetos da Apuração:** apurar possível abandono de emprego da Sra., Rosemara Aparecida Da Costa Martins.
- **Base:** Notificação e convocação, consulta ao INSS e demais documentos anexos.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de novembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 20 de novembro de 2023.